

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 35/2020,
CELEBRADO ENTRE A
CEASAMINAS E A TATICCA
AUDIGORES INDEPENDENTES S.S.**

CONSIDERANDO a previsão contratual de reajuste anual dos valores do contrato, pela variação do IPCA-E, nos termos da Cláusula Nona, item 9.3;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pelo setor solicitante da contratação, Departamento Financeiro/DEFIN, na solicitação de contratação nº 016820;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, celebram o presente termo aditivo, nos termos pactuados abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALIDADE

- 1.1. Constitui objeto do presente aditivo reajustar o valor da prestação dos serviços, consoante disposto na Cláusula Nona, item 9.3, aplicando-se o IPCA-E correspondente a 10,6727%, conforme justificativas do DEFIN na solicitação de contratação 016820;
- 1.2. Em razão da aplicação do reajuste ora realizado o valor anual do contrato passará a ser de R\$ 55.299,46 (cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 24/01/2022.

████████████████████
Luciano José de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE
CEASAMINAS

████████████████████
Juliano Maquiaveli Cardoso
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS CEASAMINAS

████████████████████
TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S

Representante Legal

Testemunhas:

████████████████████
Nome
CPF:

████████████████████
Leonardo Cabral Ferreira
CPF: ***.007.376-**

████████████████████
Fiscal do Contrato/CEASAMINAS

